



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de:

PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK, brasileiro(a), casado(a), BR(a) de **HELENA HELENA DA SILVA MARDOCK e CARLOS BRAZ DA SILVA MARDOCK**, nascido(a) em 14/12/1960, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **158.584.992-88**.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- Não cabe em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome informado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destruída;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos das Resoluções n. 121/2010-CNU, n. 665/25-CNU e Resolução 013/2020 do T.J.PA.
- Esta certidão atinge os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais, justiça militar e execuções penais, assim abrangida em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, reservada a originalidade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal da Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 16/07/2026 às 10:47:04 por Renato Kido

Código de Controle: **202600178151**

Válida até: 15/08/2026

